



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000  
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N°007/2024 - Ementa: Denomina Denominação Escolhida da Capela Mortuária Municipal “THAMARA PEREIRA NOERENBERG”, e da outras providencias.

### I - RELATÓRIO:

A “Capela Mortuária THAMARA PEREIRA NOERENBERG” é uma homenagem à memória da jovem “Thamara Pereira Noerenberg”, que partiu prematuramente aos 22 anos de idade. Sua partida deixou uma lacuna na comunidade de Tapira-Paraná, e a nomeação da capela em sua honra é uma maneira significativa de preservar sua lembrança e legado.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º007/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara